

Número SIGA: 4.102.10122.3.05.04322.02.2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2022/AGEVAP QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES/RJ, PARA ELABORAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES VINCULADAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LOCALIDADE URBANAS DE RIO DAS FLORES/RJ.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representado por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES/RJ**, personalidade

jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Eurico de Castro, nº 14, Centro, Rio das Flores/RJ, CEP: 27.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.179.454/0001-53, neste ato representada por seu Prefeito, Rodrigo Santana de Almeida, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 101/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 043/2022/AGEVAP, firmado em 09 de setembro de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo sua vigência sido prorrogada por mais 12 (doze) meses por meio da assinatura de seu 1º termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 101/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 setembro de 2025, vigendo até o dia 09 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 101/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 01 de agosto de 2025.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
[REDACTED]
ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2025.08.01 12:06:36
-03'00'

Diretora Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
REJANE MONTEIRO DA SILVA

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA [REDACTED]
Dados: 2025.07.29 14:01:41
-03'00'

PEDRA
Diretora Executiva Interina
AGEVAP

Rodrigo Santana de
Almeida [REDACTED]

Assinado de forma digital por
Rodrigo Santana de
Almeida [REDACTED]
Dados: 2025.07.25 12:48:57 -03'00'

RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA
Prefeito
MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES/RJ

TESTEMUNHAS:

NOME: TATIANA
OLIVEIRA
CPF: FERRAZ
LOPES [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por TATIANA
OLIVEIRA FERRAZ
LOPES [REDACTED]
Dados: 2025.07.25
14:21:34 -03'00'

NOME: GABRIEL DE
PAIVA
CPF: AGOSTINHO [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por GABRIEL DE PAIVA
AGOSTINHO [REDACTED]
Dados: 2025.07.25
16:13:21 -03'00'